

## DECRETO Nº 1707-04/2024

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que descreve, e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

### DECRETA

**Art. 1º** É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, por ser necessário para a finalidade de construção de 5 (cinco) unidades habitacionais na zona urbana do município de Colinas, com recursos financeiros a serem recebidos pela Defesa Civil Nacional, para as famílias que tiveram suas casas destruídas ou interditadas, devido à enchente de setembro de 2023, os imóveis matriculados no Registro de Imóveis de Estrela/RS, sob matrículas nº 33.781, 33.782, 33.783, 33.803 e 33.806 do Livro nº 2 – RG, localizados na Rua das Orquídeas, com as seguintes dimensões e confrontações:

**Matrícula 33.781 - LOTE 111** - Um terreno urbano, com a superfície de **297,57 m<sup>2</sup>** (duzentos e noventa e sete metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), **sem benfeitorias**, localizado na **Rua das Orquídeas, Colinas/RS**; distante 48,07 metros da esquina com a Rua Odilo Bruxel, lado ímpar, quarteirão formado pelas Ruas das Orquídeas, Vô Henrique, das Azaléias e Odilo Bruxel; confrontando-se: seguindo no sentido anti-horário e ângulos internos, **pela frente**, ao **norte**, onde mede 12,50 metros, com a Rua das Orquídeas ; faz ângulo de 107°47', a **oeste**, onde mede 25,00 metros, com o Lote 110: faz ângulo de 72°13', ao **sul**, onde mede 12,50 metros, com o Lote 104; faz ângulo de 107°47', a **leste**, onde mede 25,00 metros, com o Lote 112, formando com o primeiro alinhamento descrito um ângulo de 72°13';

**Matrícula 33.782 - LOTE 112** - Um terreno urbano, com a superfície de **297,57 m<sup>2</sup>** (duzentos e noventa e sete metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), **sem benfeitorias**, localizado na **Rua das Orquídeas, Colinas/RS**; distante 35,57 metros da esquina com a Rua Odilo Bruxel, lado ímpar, quarteirão formado pelas Ruas das Orquídeas, Vô Henrique, das Azaléias e Odilo Bruxel; confrontando-se: seguindo no sentido anti-horário e ângulos internos, **pela frente**, ao **norte**, onde mede 12,50 metros, com a Rua das Orquídeas ; faz ângulo de 107°47', a **oeste**, onde mede 25,00 metros, com o Lote 111: faz ângulo de 72°13', ao **sul**, onde mede 12,50 metros, com o Lote 105; faz ângulo de 107°47', a **leste**, onde mede 25,00 metros, com a Área Institucional, formando com o primeiro alinhamento descrito um ângulo de 72°13';

**Matrícula 33.783 - LOTE 113** - Um terreno urbano, com a superfície de **297,57 m<sup>2</sup>** (duzentos e noventa e sete metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), **sem benfeitorias**, localizado na **Rua das Orquídeas, Colinas/RS**; distante 14,17 metros da esquina com a Rua Odilo Bruxel, lado ímpar, quarteirão formado pelas Ruas das Orquídeas, Vô Henrique, das Azaléias e Odilo Bruxel; confrontando-se: seguindo no sentido anti-horário e ângulos internos, **pela**

**frente**, ao **norte**, onde mede 12,50 metros, com a Rua das Orquídeas ; faz ângulo de  $107^{\circ}47'$ , a **oeste**, onde mede 25,00 metros, com a Área Institucional: faz ângulo de  $72^{\circ}13'$ , ao **sul**, onde mede 12,50 metros, com o Lote 106; faz ângulo de  $107^{\circ}47'$ , a **leste**, onde mede 25,00 metros, com o Lote 114, formando com o primeiro alinhamento descrito um ângulo de  $72^{\circ}13'$ ;

**Matrícula 33.803 - LOTE 215** - Um terreno urbano, com a superfície de **292,76 m<sup>2</sup>** (duzentos e noventa e dois metros e setenta e seis décimos quadrados), **sem benfeitorias**, localizado na **Rua das Orquídeas, Colinas/RS**; distante 26,29 metros da esquina com a Rua Odilo Bruxel, lado ímpar, sem quarteirão definido; confrontando-se: seguindo no sentido anti-horário e ângulos internos, **pela frente**, ao **norte**, onde mede 12,50 metros, com a Rua das Orquídeas; faz ângulo de  $110^{\circ}29'$ , a **oeste**, onde mede 25,00 metros, com o Lote 214; faz ângulo de  $69^{\circ}31'$ , ao **sul**, onde mede 12,50 metros, com o Lote 209; faz ângulo de  $110^{\circ}29'$ , a **leste**, onde mede 25,00 metros, com o Lote 216, formando com o primeiro alinhamento descrito um ângulo de  $69^{\circ}31'$ ;

**Matrícula 33.806 - LOTE 218** - Um terreno urbano, com a superfície de **292,76 m<sup>2</sup>** (duzentos e noventa e dois metros e setenta e seis décimos quadrados), **sem benfeitorias**, localizado na **Rua das Orquídeas, Colinas/RS**; distante 63,79 metros da esquina com a Rua Odilo Bruxel, lado ímpar, sem quarteirão definido; confrontando-se: seguindo no sentido anti-horário e ângulos internos, **pela frente**, ao **norte**, onde mede 12,50 metros, com a Rua das Orquídeas; faz ângulo de  $110^{\circ}29'$ , a **oeste**, onde mede 25,00 metros, com o Lote 217; faz ângulo de  $69^{\circ}31'$ , ao **sul**, onde mede 12,50 metros, com o Lote 212; faz ângulo de  $110^{\circ}29'$ , a **leste**, onde mede 25,00 metros, com propriedade de Juarez Bruxel e Marisa Bruxel, formando com o primeiro alinhamento descrito um ângulo de  $69^{\circ}31'$ .

**Art. 2º** Para os fins previstos no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.

**Art. 3º** Em havendo necessidade de desapropriação judicial, a Assessoria Jurídica do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrá por conta de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 17 de maio de 2024.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda